



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Item 26 do anexo VI da Resolução TC nº 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho-PE não houve acompanhamento das determinações referentes as deliberações em processos de prestação de contas e de auditorias especiais publicadas nos últimos 03 (três) anos.



Paudalho, 20 de março de 2025.

JORGE ALBERTO DE MOURA MONTEIRO Presidente